

LEI Nº 957/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação do prédio público do Mercado Público Municipal de Altaneira.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o prédio público do Mercado Municipal Central Senhor Fortunato Paz Cidrão, localizado à Rua Deputado Furtado Leite, 272 - Centro, 63.195-000.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, incluindo a colocação de placa identificativa.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira - CE, em 11 de junho de 2025.

ANA KESIA DE
ALCANTARA
SOARES:8046365734
9

Assinado de forma digital por
ANA KESIA DE ALCANTARA
SOARES:80463657349
Dados: 2025.06.11 10:15:31
-03'00'

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal